



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1151/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000287.2020-18;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 218/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES	23/06/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2020 18:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66909

Código de Autenticação: 2f97b5c422

